

porto
moniz
município



A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke.

CONCURSO PÚBLICO

Procedimento N.º 48/2017

«Recuperação das Veredas da Cavaca, Voltas e Cruzinhas e da Terra Chã» - 2º Procedimento

Relatório Preliminar

Janeiro 2018

1. INTRODUÇÃO

Por decisão do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz de 12 de dezembro de 2017, deu-se início ao concurso público, denominado «RECUPERAÇÃO DAS VEREDAS DA CAVACA, VOLTAS E CRUZINHAS E DA TERRA CHÃ» - 2º PROCEDIMENTO, de acordo com as especificações do Caderno de Encargos.

Nos termos do artigo 122.º, com remissão para o artigo 146.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, destina-se o presente Relatório Preliminar a propor fundamentadamente a ordenação das propostas objeto de análise e a exclusão das que violem o disposto no n.º 2 do mesmo artigo, do concurso público.

Nos termos do artigo 50.º do referido código, não foram solicitados quaisquer esclarecimentos por parte dos interessados.

Refira-se ainda que a 05-01-2018 (durante a fase de apresentação de propostas), foram apresentadas listas de erros e omissões do caderno de encargos, nos termos do artigo 61.º do CCP, pelo Concorrente: Tecnovia Madeira, Sociedade de Empreitadas SA, os quais se encontram em anexo ao presente relatório.

Em conformidade com o n.º 3 do artigo 61.º do CCP, a 08-01-2018 (fim do prazo para entrega de erros e omissões) o prazo para a apresentação das propostas foi suspenso. A resposta aos erros e omissões do Projetista foi submetida em plataforma a 11-01-2018, retomando-se a contagem do prazo para a entrega de propostas.

2. PROPOSTAS APRESENTADAS

O termo do prazo para apresentação das propostas ocorreu às 23h59m do dia 16 de janeiro de 2018.

No quadro infra apresentado, identificam-se os Concorrentes, ordenados pela data de recepção das respectivas propostas, de acordo com o registo temporal da plataforma AcinGov:



N.º de ordem		Concorrente
1	15-01-2018 11:34	Santos & Ornelas, Lda.
2	15-01-2018 16:34	Irmãos Leça de Freitas, Lda.
3	15-01-2018 17:40	Ideiaporta-Construção Civil e Obras Públicas, Lda.
4	16-01-2018 09:21	Sociedade de empreiteiros do Norte da Madeira, Lda.
5	16-01-2018 11:35	Veríssimo & Olim, Lda.
6	16-01-2018 15:41	Touareg - Construções, Lda.
7	16-01-2018 17:34	Saul & Filhos, Lda.
8	16-01-2018 18:32	Tecnovia Madeira, Sociedade de Empreitadas SA

Do quadro supra, constata-se que todos os **Concorrentes** apresentaram as propostas dentro do prazo previsto.

3. APRECIÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS

3.1 ANÁLISE DAS PROPOSTAS APRESENTADAS

Pela análise das propostas apresentadas, pretende-se aferir se as mesmas são susceptíveis de satisfazer, na íntegra, em termos formais e materiais o interesse em contratar da entidade adjudicante, tal como expresso nas peças do procedimento devendo o Júri propor, em conformidade com o disposto nos artigos 70.º, 122.º e 146.º do CCP, a admissão e/ou a exclusão dos concorrentes.

3.2.1 ANÁLISE FORMAL DAS PROPOSTAS APRESENTADAS

A análise formal das propostas foi feita com base nos documentos que instruíram a “Proposta” conforme descrito nas peças do procedimento em questão.

De acordo com o solicitado no programa de procedimentos os concorrentes **n.º 6 - Touareg - Construções, Lda.** e **n.º 8 - Tecnovia Madeira, Sociedade de Empreitadas SA**, não apresentaram declaração de aceitação do caderno de encargos. Apresentaram apenas uma

declaração onde declaram que não irão apresentar proposta para a referida Empreitada, por motivo de o valor ser superior ao preço base do procedimento.

Deste modo o Júri do procedimento propõe a exclusão dos concorrentes n.º 6 e 8 uma vez que não apresentam proposta nos termos das alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 70.º do CCP. Assim, a sua proposta já não será objeto de avaliação e ordenação.

De acordo com o solicitado no n.º 1 do artigo 5.º do Programa de Procedimento, os **restantes concorrentes** apresentaram a declaração de aceitação do conteúdo do Caderno de Encargos (CE), encontrando-se este elemento conforme e igualmente os restantes elementos solicitados no programa de concurso e caderno de encargos.

Importa, ainda, referir que todos os concorrentes admitidos preencheram na plataforma, o formulário principal, que constitui a base da informação a enviar posteriormente ao portal único dos contratos públicos.

3.2.2 ANÁLISE MATERIAL DAS PROPOSTAS APRESENTADAS

Pela análise material das propostas, pretende-se aferir se as mesmas cumprem materialmente com o estipulado no Caderno de Encargos.

Critério de Adjudicação

O critério de adjudicação, de acordo com o previsto no artigo 9.º do Programa de Procedimento, é o de mais baixo preço. Em caso de empate, caso duas ou mais propostas sejam ordenadas em primeiro lugar, serão utilizados, como critério de desempate, os preços unitários apresentados por cada proposta, dos seguintes trabalhos e pela ordem apresentada:

- a) *“Fornecimento e execução de degraus e patamares em lajeado de pedra de basalto, assente sob camada de betão C20/25 com 10cm de espessura, incluindo a prévia regularização dos degraus e patamares”;*
- b) *“Fornecimento e colocação de varandim de proteção, constituído por prumo em calha T45 afastadas de 2 em 2 metros metalizada e pintada fixada ao pavimento ou maciço de betão e*

cabo de aço galvanizado Ø10mm protegido com manga plástica ao nível superior e cabo intermédio em aço galvanizado Ø6mm, incluindo fixações e ligações”;

c) “Recuperação de escadaria em terra, incluindo regularização do pavimento e formação do espelho em madeira tratada com as dimensões de 1,20m x 0,20m e respectiva fixação”.

O Caderno de Encargos definiu, na sua Cláusula 23.1.^a - Preço e condições de pagamento, o preço base contratual, sendo o **preço máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar** corresponde ao total de **383.854,42€** (trezentos e oitenta e três mil, oitocentos e cinquenta e quatro euros e quarenta e dois cêntimos) que corresponde ao somatório do preço base de cada lote.

Lote 1 – Recuperação da Vereda da Cavaca - 82.902,81 Euros (oitenta e dois mil, novecentos e dois euros e oitenta e um cêntimos);

Lote 2 – Recuperação da Vereda das Voltas e Cruzinhas - 163.955,70 Euros (cento e sessenta e três mil, novecentos e cinquenta e cinco euros e setenta cêntimos);

Lote 3 – Recuperação da Vereda da Terra Chã - 136.995,91 Euros (cento e trinta e seis mil, novecentos e noventa e cinco euros e noventa e um cêntimos).

Da análise material às propostas apresentadas pelos restantes **Concorrentes**, verifica-se que cumprem materialmente com o estipulado no Caderno de Encargos.

Nesta conformidade, procedeu-se à confirmação das propostas apresentadas, evidenciando-se infra o atributo da proposta (preço):

	Concorrente	Lote 1	Lote 2	Lote 3
1	Santos & Ornelas, Lda.	50.527,92 €	126.215,60 €	110.547,95 €
2	Irmãos Leça de Freitas, Lda.	68.907,91 €	98.373,43 €	88.903,64 €
3	Ideiaporta-Construção Civil e Obras Públicas, Lda.	61.445,75 €	140.915,60 €	134.417,10 €
4	Sociedade de empreiteiros do Norte da Madeira, Lda	82.664,62 €	160.526,38 €	135.563,52 €
5	Verissimo & Olim, Lda.	79.993,43 €	159.423,85 €	133.945,69 €
7	Saul & Filhos, Lda.	79.938,81 €	148.685,88 €	129.679,10 €

4 ORDENAÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS

Aplicado o critério de adjudicação aos preços propostos e supra indicados, obteve-se a seguinte ordenação das propostas:

	N.º de ordem	Concorrente	Custo global estimado	Ordenação das propostas
Lote 1	1	santos & ornelas, lda	50.527,92 €	1.º
	3	Ideiaporta-Construção Civil e Obras Públicas, Lda	61.445,75 €	2.º
	2	Irmãos Leça de Freitas, Lda.	68.907,91 €	3.º
	7	Saul & Filhos, Lda	79.938,81 €	4.º
	5	Verissimo & Olim, Lda.	79.993,43 €	5.º
	4	Sociedade de empreiteiros do Norte da Madeira, Lda	82.664,62 €	6.º
Lote 2	2	Irmãos Leça de Freitas, Lda.	98.373,43 €	1.º
	1	santos & ornelas, lda	126.215,60 €	2.º
	3	Ideiaporta-Construção Civil e Obras Públicas, Lda	140.915,60 €	3.º
	7	Saul & Filhos, Lda	148.685,88 €	4.º
	5	Verissimo & Olim, Lda.	159.423,85 €	5.º
	4	Sociedade de empreiteiros do Norte da Madeira, Lda	160.526,38 €	6.º
Lote 3	2	Irmãos Leça de Freitas, Lda.	88.903,64 €	1.º
	1	santos & ornelas, lda	110.547,95 €	2.º
	7	Saul & Filhos, Lda	129.679,10 €	3.º
	5	Verissimo & Olim, Lda.	133.945,69 €	4.º
	3	Ideiaporta-Construção Civil e Obras Públicas, Lda	134.417,10 €	5.º
	4	Sociedade de empreiteiros do Norte da Madeira, Lda	135.563,52 €	6.º

5 CONCLUSÃO

Face ao exposto, o Júri, nos termos do artigo 147.º conjugado com o artigo 123.º do Código dos Contratos Públicos, irá proceder à **audiência prévia**, comunicando aos concorrentes de que dispõem de um prazo de **5 (cinco) dias úteis** para, querendo, se pronunciarem por escrito sobre o **projeto de decisão** (fundamentado no presente Relatório Preliminar) a submeter ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, que assenta nas seguintes **propostas**:

Proposta de exclusão das propostas dos concorrentes n.º 6 - **Touareg - Construções, Lda.** e n.º 8 - **Tecnovia Madeira, Sociedade de Empreitadas SA**, por não apresentarem declaração de aceitação do caderno de encargos. Apresentaram apenas uma declaração onde declaram que não irão apresentar proposta para a referida Empreitada, por motivo de o valor ser superior ao preço base do procedimento. Propõe-se a exclusão nos termos das alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 70.º do CCP.

Proposta de adjudicação para:

Lote 1 – Recuperação da Vereda da Cavaca ao concorrente n.º 1 - **Santos & Ornelas, Lda.**, pelo valor máximo estimado de **50.527,92€** (Cinquenta mil quinhentos e vinte e sete euros e noventa e dois cêntimos) ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, **pelo prazo de 120 dias;**

Lote 2 – Recuperação da Vereda das Voltas e Cruzinhas ao concorrente n.º 2 - **Irmãos Leça de Freitas, Lda.**, pelo valor máximo estimado de **98.373,43€** (noventa e oito mil e trezentos e setenta e três euros e quarenta e três cêntimos) ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, **pelo prazo de 120 dias;**


Lote 3 – Recuperação da Vereda da Terra Chã ao concorrente n.º 2 - **Irmãos Leça de Freitas, Lda.**, pelo valor máximo estimado de **88.903,64€** (oitenta e oito mil, novecentos e três euros e sessenta e quatro cêntimos) ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, **pelo prazo de 120 dias;**

Propostas estas que cumprem com as exigências estabelecidas no programa de procedimento, caderno de encargos e critérios de adjudicação postos a concursos.

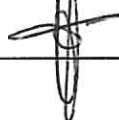
Paços do Município de Porto Moniz aos 26 dias do mês de janeiro do ano 2018

O Júri,

Luís Teixeira (Presidente),

Handwritten signature of Luís Teixeira in cursive script, written over a horizontal line.

José Manuel Conceição Gouveia (Vogal),

Handwritten signature of José Manuel Conceição Gouveia in cursive script, written over a horizontal line.

Mónica Fátima Furriel de Sousa (Vogal),

Handwritten signature of Mónica Fátima Furriel de Sousa in cursive script, written over a horizontal line.